

AUTO DE AVALIAÇÃO

2ª VARA CÍVEL

Processo: 5002892-19.2020.8.13.0271

(Processo Eletrônico)

Mandado: 3

Nosso nº.: 500299-8

Aos 09 dias do mês de julho de 2024, nos Autos do Processo Eletrônico supradescrito, por determinação do MM. Juiz do feito, **PROCEDIA A AVALIAÇÃO** do (s) bem (ns) abaixo descrito:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM (NS)

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, localizado na Rua C, no loteamento denominado "JARDIM VERANEIO", do Município de Fronteira/MG, desta comarca de Frutal/MG, contendo a área total de: 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), composto do Lote nº 03-A, da Quadra 09 (nove), dentro das medidas e confrontações, conforme descrito na cópia da Matrícula anexo. O imóvel encontra-se cercado com alambrado. Imóvel este devidamente Matriculado sob o nº 46.806, Livro nº 2, do CRI de Frutal/MG.

BEM ESTE QUE AVALIO EM (Noventa Mil Reais)..... R\$ 90.000,00.

Frutal-MG, 09 de julho de 2024.


CELSO VICENTE FARIA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Matrícula - TJMG: 22.386-7

